

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

1 Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e
2 quarenta e cinco minutos, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de
3 Vereadores, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, com a presença dos
4 conselheiros: Adauto Almir Braz, João Aparecido Bioni Saes, Adalberto Wilian Ferracin da
5 Silva, Jurandir Clementino de Sá, Valdenira Carloto de Alencar Alpires, Leandro Godois de
6 Almeida dos Santos, Israel da Silva, José Sérgio Righetti, Ailton Delfino Andrade, Ricardo
7 Cestaro, além dos ouvintes Mateus Brites da Costa de Paula, Silvana Ferreira da Cruz,
8 Juraci Bezerra, Rosilene Landim, Adriana Oliveira e Natanael Gomes de Lima Filho
9 quórum suficiente para sua instalação, foi realizada a reunião ordinária do Conselho
10 Municipal do Meio Ambiente de Mandaguaçu, Estado do Paraná, órgão consultivo,
11 deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de sua competência,
12 sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do município. O
13 presidente do Conselho Adauto Almir Braz fez uso da palavra para abrir os trabalhos
14 saudando os membros presentes e demais expectadores, apresentando as pautas do dia
15 explanando sobre atividade contínua executada pela COMMAM em parceria com a
16 comunidade para a aplicação do bioinseticida BTI além da necessidade de outros
17 investimentos necessários utilizando-se os fundos do meio ambiente. Na sequência foi
18 convidado para o uso da palavra o vice presidente Jurandir Clementino para apresentação
19 de propostas de investimento no sistema municipal de coleta seletiva conforme previsto na
20 pauta número um. O sr. Jurandir apresentou histórico de evolução do volume total de
21 processamento de materiais recicláveis da cooperativa de reciclagem entre os anos de
22 2016 e 2022 demonstrando a necessidade de implementação e melhorias e modernização
23 das metodologias e equipamentos utilizados no processamento. Para tanto apresentou
24 cotações de preços de equipamentos e materiais dos quais: esteira para triagem de
25 materiais, balança eletrônica e paleteira, enfatizando ainda a necessidade de aquisição de
26 bags e big bags para facilitar o manuseio dos materiais. O valor total para a aquisição dos
27 itens mencionados foi orçado em aproximadamente R\$ 136.000,00. Finalizou sua
28 argumentação informando que a cooperativa implementará um segundo turno (noturno)
29 para atendimento pleno das demandas, que atualmente representam um total de 14% de
30 todos os resíduos gerados pelo município. Após discussão e deliberação dos membros foi
31 aberta a votação referente a proposta apresentada, sendo aprovada pela maioria dos
32 membros com exceção do sr. Leandro Godois, que justificou voto de forma contrária a
33 proposta sugerindo ainda que os investimentos direcionados ao sistema de coleta seletiva
34 sejam limitados a trinta por cento do total disponível no fundo de meio ambiente. Seguindo
35 a ordem do dia, passando para a segunda pauta, o secretário executivo do COMMAM, o



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

36 sr. Adalberto Ferracin, fez explanação referente a decisão de recurso sobre empresa
37 atuada mediante auto de infração nº 1213/2022, identificada pelo nome empresarial RZK
38 Energia S.A. A autuação se deu pela falta de gerenciamento e ausência de dispositivos de
39 drenagem pluvial que resultaram em extensos processos erosivos no entorno do lote onde
40 a empresa está instalada. Após a autuação foi concedido o prazo de quinze dias para
41 apresentação de recurso e tomada de providências. Na data de dois de janeiro de dois mil
42 e vinte e três, a empresa atuada apresentou pedido de impugnação administrativa e
43 suspensão da multa juntamente com o laudo pericial ambiental. No referido laudo pericial
44 foram apresentadas informações técnicas tais como: análise pluviométrica, caracterização
45 da vala, perfis de elevação análise de susceptibilidade à erosão, registros fotográficos,
46 medidas emergenciais e paliativas, assim como elencando propostas de recuperação.
47 Entretanto, o empreendedor não informou quais seriam as providências adotadas, prazos,
48 investimentos e responsáveis, além de que as propostas apresentadas não são suficientes
49 para sanar o problema. Frisamos que a autorização ambiental expedida pelo órgão
50 licenciador estadual consta como condicionante a exigência de dispositivos de controle de
51 captação de água pluviais a jusante do empreendimento para evitar os processos erosivos.
52 Finalizada a fala introdutória, foi concedido tempo para deliberações, questionamentos e
53 votação quanto ao aceite do recurso. De forma unânime, os membros presentes rejeitaram
54 o recurso apresentado, determinando ainda que a secretaria municipal de meio ambiente
55 exija a apresentação do plano de recuperação de área degradada (PRAD); solicite
56 compartilhamento do projeto técnico de drenagem que instruiu a autorização ambiental
57 para análise; e questionamento sobre a modalidade de licenciamento a qual o
58 empreendimento foi enquadrado. Ficando aberta a possibilidade de formalização de um
59 termo de ajustamento de conduta (TAC), entre município e a empresa para saneamento
60 dos problemas ambientais. Na sequência da ordem do dia, passando para o item três da
61 pauta, foi apresentado o membro Daniel Rodrigo Montanher que passa a integrar o quadro
62 de membros da COMMAM, como suplente indicado pela secretaria de meio ambiente.
63 Seguindo a atualização dos membros, a diretoria executiva do conselho comunicará as
64 entidades que não justificaram as faltas de seus representantes a promover a substituição
65 do membro sob pena de substituição da entidade, respeitando a paridade imposta pelo
66 estatuto. Na sequência a reunião passou para a pauta número quatro, referente aos
67 informes gerais, onde foi informado pela secretaria de meio ambiente que se encontra em
68 fase de estudos a implantação do programa municipal de pagamento por serviços
69 ambientais (PSA), visando a recuperação e adensamento de áreas verdes, visando a
70 promoção da biodiversidade e proteção dos recursos hídricos. Também foi sugerido que se



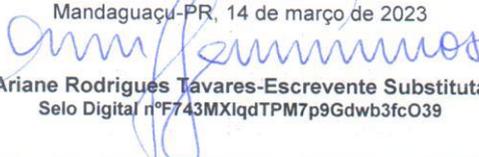
A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be 'AUC'.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

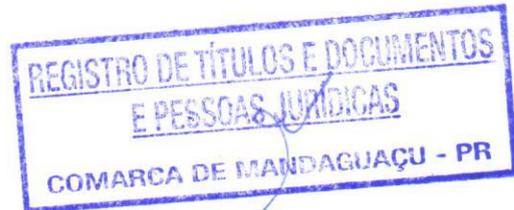
71 incentive a continuidade do programa de proteção de nascentes. Outra definição é que os
72 patos que estavam alojados no parque Lagoa Dourada sejam doados para instituições,
73 considerando o aumento do número de indivíduos, que inviabilizou a continuidade dos
74 mesmos no local. Não restando mais nenhuma pauta a ser tratada, o senhor Adauto Almir
75 Braz agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão as dez horas e trinta e
76 três minutos, e eu, Adalberto Wilian Ferracin da Silva, lavrei a presente ata que será
77 assinada por mim e pelo presidente.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO Nº 0023008
REGISTRO Nº 0000584
LIVRO A-060
Mandaguacu-PR, 14 de março de 2023



Ariane Rodrigues Tavares-Escrevente Substituta
Selo Digital nºF743MXlqdTPM7p9Gdwb3fcO39



ARIANE RODRIGUES TAVARES
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 082.392.769-54


Adauto Almir Braz
Presidente


Adalberto Wilian F. da Silva
Secretário